PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 30/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO NO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR 2023.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar o pagamento de premiações no Campeonato Municipal de Futebol Amador 2023, promovido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, cuja finalidade é a integração da sociedade através da prática esportiva.

Art. 2º O valor total da premiação de que trata o Art. 1º será de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago da seguinte maneira:

CATEGORIA: TITULAR	
POSIÇÃO	**PREMIAÇÃO**
1º LUGAR (CAMPEÃO)	R$ 2.500,00 + TROFÉU + MEDALHAS
2º LUGAR (VICE-CAMPEÃO)	R$ 2.500,00 + TROFÉU + MEDALHAS

Art. 3º O pagamento da premiação será efetuado, após as partidas finais da competição, na pessoa do representante da equipe finalista, atestada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares e/ou especiais caso seja necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins, 10 de agosto de 2023.

WANZETE KRUGER
Prefeito